

# Tax News Flash n.º 6/2016

## Getting to the point



### Prorrogação dos prazos de entrega de declarações previstas no Código de IRS

Fui divulgado o Despacho n.º 18/2016 - XXI, de 15 de fevereiro, pelo qual se alteram, a título transitório, alguns dos prazos para cumprimentos de obrigações fiscais, em sede de IRS, a saber.

- Verificação e comunicação das faturas dos consumidores finais pelos contribuintes no sistema e-fatura até 22 de fevereiro (o prazo original era até 15 de fevereiro);
- Disponibilização, no Portal das Finanças, do montante das deduções à coleta até 15 de março (o prazo original era até ao final do mês de fevereiro);
- Reclamação do cálculo efetuado pela Autoridade Tributária do montante de deduções à coleta até 31 de março (o prazo original era até 15 de março);
- Entrega da declaração Modelo 3 de IRS, apenas para rendimentos da Categoria A (trabalho dependente) e da Categoria H (pensões) durante o mês de abril (o prazo original era de 15 de março a 15 de abril);
- Entrega da declaração Modelo 3 de IRS, nos restantes casos durante o mês de maio (o prazo original era de 16 de abril a 16 de maio).

Para mais detalhes, consulte a Lei [aqui](#)

**Para mais informações, por favor contacte-nos:**

**Lisboa** +351 210 427 500

**Porto** +351 225 439 200

[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de atividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2016. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.